



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MENSAGEM Nº 118/2025

Cerro Branco- RS, 20 de outubro de 2025.

Sr. Presidente

ELESSANDRO LUIS STRINGUINI

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CERRO BRANCO – RS

Senhores Vereadores:

É com especial satisfação que cumprimos Vossa Senhoria, oportunidade que encaminhamos **EM REGIME DE URGÊNCIA** o Projeto de Lei que “**Autoriza o Poder Executivo a Contratar por Prazo Determinado Servidor para Função de Higienista da Unidade Básica de Saúde.**”

O presente projeto visa autorizar a contratação de um Higienista da Unidade Básica de Saúde com carga horária de 20h (vinte horas) semanais, para realizar trabalho de higienização durante o turno estendido, no período das 18h (dezoito horas) às 22h (vinte e duas horas), e também um profissional de 40h (quarenta horas) que irá realizar a higienização junto as dependências da UBS durante todo período do dia, informamos que a contratação se dará pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Informamos que será realizado abertura de Processo Seletivo Simplificado para seleção das funções.

Diante do exposto, contamos com a compreensão e o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Nome: Bruno Luciano Radtke
CPF: ***.203.420-**

Assinado com certificado digital avançado

CÂMARA DE VEREADORES DE CERRO BRANCO

REUNIÃO DE 27 / 10 / 2025

VOTOS A FAVOR: 08

VOTOS CONTRÁRIOS: 00

ABSTENÇÕES: 00

(Assinatura)
ASSINATURA DO SERVIDOR

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

